



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 66/04

Projeto de Lei nº 73/04

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Américo Barroso**)

De autoria do Vereador Adilson Houlenes Móra

Lei nºde.....de.....de 2004.

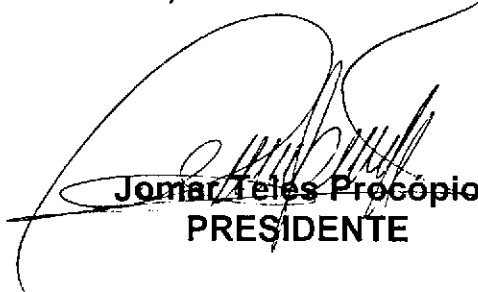
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 04 que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 01, do loteamento denominado Jardim Residencial Altos de Votorantim, passa a denominar-se Rua **"Américo Barroso"**, constando nas placas indicativas à expressão – **"Cidadão Emérito"**
* 20/01/1931 + 17/07/2000.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 24 de novembro de 2.004.


Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO